PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

TERMO ADITIVO Nº 236/2019

14.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 348/2015-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 42.130/2014-6, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n° 15.926/09 e a FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS, representada pelo seu presidente, Sr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, portador do RG n.º 15.355.900 e CPF n.º 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão n° 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem celebrar o 14.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 348/2015-PJ, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor do Plano Operativo do Contrato de Gestão 348/2015 em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme descrito no Cronograma de Execução/Desembolso (Anexo I), parte integrante deste termo aditivo que terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2019, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

01 - Municipal	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.01.000000.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, . Gerente de Contratos digitei-o, conferi, e subscrevo.

Santo André, __ de dezembro de 2019.

MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

TESTEMUNHAS:

1)- _____ 2)- _____

RG RG

5703 225-7

Tércio Teixeira
Diretor
Departamento de Gestão
Administrativa e Financeira - SS

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	**dezembro**
Serviço de Terceiros	6.000.000,00
Valor Total	**6.000.000,00**

O valor destinado a pagamento a ser realizado em dezembro referente e serviços de terceiros contratados através do Contrato de Gestão 348/2015.

Santo André, ___ de dezembro de 2019.

MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário da Saúde

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação do ABC
(Procurador Geral do Município de São Bernardo do Campo, designado para ocupação do cargo pelo Decreto Municipal nº 20.496 de 30/08/218)

Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO N° 348/15-PJ – OBJETO: FORMAÇÃO PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: __/__/2019

TERMO ADITIVO Nº 236/2019 – OBJETO: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA ADITANDO O VALOR DE R$ 6.000.000,00, DESTINADO AO PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS.

ADVOGADO(S): (*)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais.

Santo André, ___ de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Chaves Pires
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 030.874.008-40
RG: 12.291.017-5
Data de Nascimento: 19/12/1962
Endereço residencial completo: Av. Dr. Antônio Álvaro, 365, Ap 101, Vl. Assunção, Santo André/SP
E-mail institucional: mcpires@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcio@mcp.adm.br
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Nome: Márcio Chaves Pires
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 030.874.008-40
RG: 12.291.017-5
Data de Nascimento: 19/12/1962
Endereço residencial completo: Av. Dr. Antônio Álvaro, 365, Ap 101, Vl. Assunção, Santo André/SP
E-mail institucional: mcpires@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcio@mcp.adm.br
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
RG nº 15.355.900-7
CPF nº 080.134.348-85
Data de Nascimento:
Endereço residencial Rua Langsdorff, 485, Portal dos Bandeirantes
Porto Feliz - São Paulo - CEP:
E-mail institucional: :luizmario@fuabc.org.br
E-mail pessoal: : luizmario@terra.com.br / luizmario@saobernardo.sp..gov.br
Fone(s): (11) 2666-5432/ 2630-4158

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ Nº: 57.571.275/0004-45

CONTRATO N° 348/15-PJ – OBJETO: FORMAÇÃO PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

TERMO ADITIVO Nº 236/2019 – OBJETO: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA ADITAR O VALOR DE R$ 6.000.000,00 DESTINADO AO PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS.

VALOR: R$ 6.000.000,00

DATA DA ASSINATURA: __/12/2019

VIGÊNCIA: 2019.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, ___ de dezembro de 2019.

CONTRATANTE

Nome /cargo: Marcio Chaves Pires / Secretário de Saúde
E-mail Institucional: mcpires@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: Conforme Cadastro do Responsável

Assinatura: _____